



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 14/2021

16/04/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 480 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.035845/20-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/03/2021 a 28/02/2024, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **DANIELA GOIS MENESES**, matrícula SIAPE nº 2647409, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 332 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispensa e Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 26/21/DP, de 12/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Substituto Eventual da Direção do Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **DANIEL MENESES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA**, matrícula SIAPE n.º 1643090, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 457 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003957/2021-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ROSIMERI FERRAZ SABINO**, matrícula SIAPE n.º 1665914, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar serviço de parecer técnico, de forma esporádica, para o Sistema Nacional de Acreditación de la Educación Superior (SINAIS), da Costa Rica, durante o mês de maio de 2021, com carga horária total de 20 (vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 475 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Inciso I do Art. 74, no §2º do Art. 76, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009510/2021-46/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **AGLAE D'AVILA FONTES, CPF: 022.130.105-44** alimentanda do servidor Clodoaldo de Alencar Filho, matrícula SIAPE nº 426099, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 13/03/2020, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível 01, em jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 476 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa Chefe do Departamento de
Arquitetura e Urbanismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010225/21-44/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 28/04/2021 a 27/04/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU/CAMPUSLAR, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 477 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de
Arquitetura e Urbanismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010225/21-44/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/04/2021 a 27/04/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **PEDRO VITOR SOUSA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3141622, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 479 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004758/21-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/03/2021 a 28/03/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **MÔNICA ANDRADE MODESTO**, matrícula SIAPE n.º 3152714, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 478 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Educação - CAMPUSITA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004758/21-19/UFS;

,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 29/03/2021 a 28/03/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1081099, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 337 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011645/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **FRANKLYN DA CRUZ LIMA**, matrícula SIAPE nº 3151447, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Gracia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 09/04/2021, devido à conclusão dos Cursos Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução a Libras com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 336 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011131/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **LUCIANA VENTURA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3047336, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/03/2021, devido à conclusão dos Cursos Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 330 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/SSOAC, de 31/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Desenhista Técnica Especializada, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 1101084, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SSOAC/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/04/2021 a 23/04/2021, pela chefia do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 331 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispensa e Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/21/PROEST, de 29/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 29/03/2021, da Função de Substituta Eventual da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **AMANDA MACHADO SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2367133, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 29/03/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **VALERIA PRISCILA DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2025887, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 340 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Revoga Portaria nº 1782/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.011958/2021-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1782, de 11 de agosto de 2016, que designa a Administradora **ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1103701, para desempenhar suas atividades no Departamento de Dança - DDA/Aracaju.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 335 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010452/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **ARLEI BATISTA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1999849, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30% (trinta por cento) a partir de 25/03/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito de Trânsito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 333 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/21/DCEX, de 08/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MILENE SOARES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2171422, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Finanças do Departamento de Recursos Financeiros - DIORFI/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/04/2021 a 25/04/2021, pela Chefia da Divisão de Comércio Exterior - DCEX/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 461 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Retifica Portaria nº 401/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/PROEX, de 08/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 401/UFS, de 18/05/2020, que designou a partir de 05/05/2020, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **CATHARINE LUIZE DE BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140195, lotada no Centro de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão - CEMP/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Centro de Empreendedorismo - CEMP/PROEX, *onde se lê: para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Centro de Empreendedorismo - CEMP/PROEX, (...)*, *leia-se: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assessora do Centro de Empreendedorismo - CEMP/PROEX, (...)*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 462 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispensa Chefe do Departamento de Relações Internacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/21/DRI, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/05/2021, da Função de Chefe do Departamento de Relações Internacionais - DRI/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 1908644, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 458 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenador do Programa Acadêmico de
Pós-Graduação em Economia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/21/COPGD, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/03/2021 a 30/03/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia - PPGE/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 459 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa Acadêmico de
Pós-Graduação em Economia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/21/COPGD, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/03/2021 a 30/03/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARCO ANTONIO JORGE**, matrícula SIAPE n.º 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Economia - PPGE/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 470 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispensa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/PROZOOTEC, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/04/2021, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANA PAULA DEL VESCO**, matrícula SIAPE nº 2229398, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 472 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Integrado em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/PROZOOTEC, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 07/04/2021 a 06/04/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANA PAULA DEL VESCO**, matrícula SIAPE nº 2229398, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia - PPIZ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 471 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Dispensa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/PROZOOTEC, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07/04/2021, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CLAUDSON OLIVEIRA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 473 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação Integrado em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/PROZOOTEC, de 06/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 07/04/2021 a 06/04/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia - PPIZ/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 339 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002273/2021-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais, **SUELEN SANTOS MOURA**, matrícula SIAPE nº 3007876, lotada na Divisão Acadêmico-Pedagógica do Campus de Laranjeiras, admitida em 12/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 338 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011515/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais, **ELISÂNGELA OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3035864, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 05/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 334 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012614/2021-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório Área, **THATIANA SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3002069, lotada no Campus do Sertão conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	18/12/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 460 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispensa e Designa Chefe da Divisão de Licenciatura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/21/PROGRAD, de 12/04/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 12/04/2021, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Licenciatura - DILEC/PROGRAD, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **FERNANDA BISPO CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2645704, lotada no Departamento de Licenciatura e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 12/04/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2555548, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Licenciatura - DILEC/PROGRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 456 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Altera portaria de designação de integrantes da comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Memorando Eletrônico nº 29/2021/PROGRAD, de 08 de abril de 2021, e;

a necessidade de formação de comissão para a elaboração da minuta do Projeto Pedagógico Institucional (PPI);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme abaixo especificado, integrantes da comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional:

INTEGRANTE	REPRESENTAÇÃO
Profa. Dra. Christiane Ramos Donato	CODAP
Dra. Clotildes Farias de Sousa	CESAD
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard	PROGRAD - Presidente da Comissão
Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos	POSGRAP
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira	PROPLAN
Profa. Dra. Lívia de Rezende Cardoso	DEAPE/PROGRAD
Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes	PROEST
Dra. Marluce de Souza Lopes	DIRES/DEAPE/PROGRAD

Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira	PROEX
------------------------------------------	-------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 474 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011868/2021-12 /UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **IRACEMA BARRETO MACHADO, CPF: 779.027.185-72**, viúva do servidor Jose Augusto Machado, matrícula SIAPE nº 0426425 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 14/02/2021, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 04, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 465 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispensa Diretora do Museu
do Homem Sergipano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/04/2021**, da Função de Diretora do Museu do Homem Sergipano - MUHSE/PROEX, a Professora Associada, Nível 02, **ALAIDE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 466 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa Diretora do Museu
do Homem Sergipano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de **01/04/2021**, a Professora Adjunta, Nível 04, **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, cumulativamente, a função de Diretora do Museu do Homem Sergipano - MUHSE/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 463 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Retifica Portaria nº 298, de 11 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 298, de 11/03/2021, publicada no D.O.U de 12/03/2021, Edição 48, Seção 2, página 31, que nomeou a servidora **ADRINE CABRAL CASADO**, Matrícula SIAPE nº 2175645, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Sergipe, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Assessora da Reitora, com exercício na Assessoria de Comunicação, **onde se lê:** "(...) Nomear a servidora **ADRINE CABRAL CASADO** (...)", **leia-se:** "(...) Nomear, a partir de 16/03/2021, a servidora **ADRINE CABRAL CASADO** (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 329 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007641/2021-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 08/04/2019 a 08/04/2021, o Professor **JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES**, Matrícula SIAPE 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 467 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Vincula a BICEN ao Gabinete do Vice-Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso III do Art. 6º e o Parágrafo Único do Art. 97 ambos da Resolução nº 40/2018 do CONSU que aprovou alterações no Regimento Interno da Reitoria,

R E S O L V E:

Art. 1º Vincular a Biblioteca Central - BICEN ao Gabinete do Vice-Reitor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 464 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Instuti Grupo de Trabalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o aniversário de 53 anos da Universidade Federal de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e apresentar propostas à serem executadas no Aniversário de 53 anos da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o GT:

Prof. Rosalvo Ferreira Santos - Coordenador;

Profa. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira - Chefe de Gabinete;

Profa. Sueli Maria da Silva Pereira - PROEX;

Profa. Maira Bittencourt - DECAV;

Prof. André Oliveira Silva Jarske - CODAP;

Adriene Cabral - ASCOM;

Dênia Machado - Cerimonial

Inácio Loiola Pereira de Souza - PROGEP;

Marcos Cardoso - Coordenador do Sistema Universitário de Radiodifusão Sonora Educativa (SURE);

Art. 3º O referido grupo de trabalho terá o prazo de 15 dias para apresentarem os resultados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 468 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Exonera a pedido, Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção CD-4 de Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, o Professor, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2003930.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 469 DE 16 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Coordenador de Promoções Culturais e Esportiva da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor do Magistério Superior, Adjunto, Nível 01, **RANDEANTONY DA CONCEICAO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 12279073, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR